PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.771 de 18 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2025, processo administrativo nº 8.750 de 04 de Novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
LUCIANO FONTES CANDIDO DA SILVA
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO I
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
CLAUDIA DE CARVALHO GONÇALVES
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO I
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
TAMIRIS DE LIMA BARROS
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO I
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
GUILHERME GOMES ANDRIATO
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO I
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
MOACIR ALVES SILVA
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO I
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
PAULA RIBEIRO BARBOSA
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
ENFERMEIRO
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
IAGO SIMÕES ROCHA CEBIN
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
ENFERMEIRO
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)
NADLA FONTES VEIGA
habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de
CIRURGIAO DENTISTA 20H
, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.771 de 18 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2025, processo administrativo nº 8.750 de 04 de Novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30 de Novembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) VICTORIA ROCHA DIAS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 20H, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/11/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização